

DIRETORIA

ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2014

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às onze horas e cinquenta e seis minutos, teve início a Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no Plenário da sede da ANAC em Brasília. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Marcelo Pacheco dos Guarany's**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Pires da Motta** e contou com a presença dos Diretores **Cláudio Passos Simão** e **Ricardo Bezerra** e do Procurador-Geral, **Cleso José da Fonseca Filho**. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos, passando à aprovação da ata da Reunião Deliberativa da Diretoria realizada no dia três de outubro de dois mil e quatorze, a qual foi **aprovada** por unanimidade. Na seqüência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Cláudio Passos Simão: **1)** Processo nº 00058.045187/2013-38; Assunto: edição de resolução que revoga o desconto de 50% sobre o preço unificado aplicado em operações de aeronaves de asas rotativas; Decisão: **Retirado de pauta** pelo Relator; Relatoria do Diretor Ricardo Bezerra: **2)** Processo nº 00058.044481/2014-11; Interessado: Echeverria Aeroagrícola Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional. A seguir, foi submetido e admitido, **extrapauta**, o seguinte processo, de relatoria do Diretor Cláudio Passos Simão: **3)** Processo nº 60870.005351/2008-55; Interessado: Viatur Viagens da Amazônia e Turismo Ltda.; Assunto: recurso administrativo; Decisão: **indeferido**, por unanimidade, o recurso interposto, mantendo-se o Auto de Infração aplicado. Na ocasião, a Diretoria determinou a retificação do enquadramento da infração para a alínea “n” do inciso II do art. 302 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às doze horas e oito minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Pires da Motta, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

MARCELO PACHECO DOS GUARANY'S
Diretor-Presidente

CLÁUDIO PASSOS SIMÃO
Diretor de Aeronavegabilidade

RICARDO BEZERRA
Diretor de Regulação Econômica